



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

## RESOLUÇÃO Nº 339, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

**DISPÕE SOBRE O ACOLHIMENTO DO RECURSO PARA RECONHECER VÍCIO NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025, NA FORMA DO ARTIGO 146 DO REGIMENTO INTERNO.**

**CRISTIANO GAIOTO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do Art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Acolhe-se o recurso para reconhecer vício na tramitação do Projeto de Resolução nº 08/2025, compelindo-se na reforma da decisão proferida, nos termos do §3º do artigo 146 do Regimento Interno.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mogi Mirim, 12 de agosto de 2025.

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**  
**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Resolução nº 10 de 2025  
Autoria: Comissão de Justiça e Redação 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5420K669NBBNSDMW>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 5420-K669-NBBN-SDMW**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 5420-K669-NBBN-SDMW